



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I						
Unidade Ofertante:	FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FACED						
Código:	FACED39504	Período/Série:	4º anao	Turma:	SEM3		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	60	Prática:	0	Total:	60	Obrigatória:	Optativa(X)
Professor(A):	CLAUDIO GONÇALVES PRADO				Ano/Semestre:	2023.1	
Observações:							

2. EMENTA

Processo de investigação científica em educação. Modalidades e características de trabalho científico e acadêmico. O processo de elaboração de uma monografia.

3. JUSTIFICATIVA

Componente curricular optativo do Curso de Pedagogia presencial, tendo como atividade a elaboração de um projeto em que possibilita ao discente desenvolver o conhecimento sobre metodologia científica.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Contribuir para despertar e desenvolver o espírito científico, crítico e criativo, no profissional da educação em formação, através da vivência da pesquisa acadêmica.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver estudos sobre temas na área da educação com vistas à elaboração de um trabalho monográfico.
- Elaborar artigo científico/monografia usando adequadas normas e técnicas científicas;
- Apresentar por escrito e/ou oralmente os resultados iniciais da investigação.

5. PROGRAMA

Unidade 1: Modalidades de trabalho acadêmico: o projeto de pesquisa, a monografia, o relatório técnico-científico e acadêmico.

Unidade 2: O processo de investigação científica em educação, a monografia e o o relatório técnico-científico.

6. METODOLOGIA

Os encontros de orientação serão presenciais entre o orientador e os/as orientandos/as em horário e turno previamente programado com o/a estudante matriculado/a, consistindo em introdução e planejamento de atividades, definição dos objetos de pesquisa, apresentação das primeiras leituras sobre a temática do TCC, discussão sobre o planejamento das próximas atividades de pesquisa e avaliação do projeto de TCC.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação acontecerá de forma continuada a partir da entrega de cada uma das etapas de construção do projeto de pesquisa, sendo elas: Tema (10 pontos), Levantamento bibliográfico (10 pontos), Objetivos (10 pontos), Metodologia (10 pontos), Introdução (20 pontos), Cronograma (10 pontos), Referências (10 pontos), Resumo e Título (10 pontos) e Formatação final (10 pontos), totalizando 100 pontos. Ao/À estudante que não obtiver o rendimento mínimo de 60% para aprovação e com frequência mínima de 75% será oportunizada a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem, correspondente a entrega de um novo projeto estruturado, respeitando as normas da ABNT vigentes, a partir de um tema definido pela professora responsável pelo componente curricular. A nota desta avaliação substituirá a nota anteriormente obtida se for comparativamente maior.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

LAVILLE, Christian. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre; Belo Horizonte: Artmed: Ed. da UFMG, 1999. 340 p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2017. 297 p.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. atual São Paulo: Cortez, 2007. 304 p.

Complementar

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Etnografia da prática escolar**. Campinas: Papirus, 2012. 128 p.

FLICK, Uwe. **Desenho da pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Bookman: Artmed, 2009. 164 p.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. 182 p.

PEREIRA, Potiguara Acacio. **O que é pesquisa em educação?**. São Paulo: Paulus, 2005. 76 p.

RUMMEL, J. Francis. **Introdução aos procedimentos de pesquisa em educação**. Porto Alegre: Globo, 1981. 353p.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Gonçalves Prado, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/10/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4884403** e o código CRC **4AECE61A**.

Referência: Processo nº 23117.057275/2023-16

SEI nº 4884403